



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.958, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **DARA CRISTINA KOECHE DE FREITAS**, matriculada sob nº 19950/1, no cargo de Professora, Estatutária, no período de **14 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 06 de julho de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição N° 2.227 de 06/07/2026